



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 1194/2021 DE 15 DE MARÇO DE 2021

**TORNA PÚBLICA A COMPOSIÇÃO DA
COMISSÃO ESPECIAL CRIADA PELA
MENSAGEM EXECUTIVA Nº 017/2021**

LEANDRO GAUGER EHLERT, Presidente da Câmara Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo disposto no Art. 98 da Resolução Nº 034/2008;

Considerando que o Plenário elegeu a Comissão Especial na Sessão Ordinária do dia 08/03/2021;

FAÇO SABER e promulgo o seguinte **Decreto**:

Art. 1º Fica instituída em atenção a **Mensagem Executiva Nº 017/2021 - Processo Nº197/2021** – e, deliberação plenária em 08 de março de 2021, **COMISSÃO ESPECIAL**, para análise e emissão de parecer sobre: **“Alterar Artigo 80 do Código de Obras Municipal”**.

Parágrafo Único: A Comissão Especial será composta pelos Vereadores:

I – Arion Luiz Borges Braga - Progressista

II – Diego Romão Helvig Wolter – MDB;

III – Emerson Henzel Machado – Partido Trabalhista Brasileiro;

IV - Iasmin Roloff Rutz – Partido dos Trabalhadores;

V – Jardel Souza de Oliveira – Partido da Social Democracia Brasileira;

VI – Oraci de Souza Teixeira – Partido Socialista Brasileiro.

Art. 2º. A Comissão Especial em conformidade com disposto no Art. 99 da Resolução Nº 034/2008, terá prazo de noventa dias para apresentar suas conclusões.

Parágrafo Único: Caso seja necessário prorrogação do prazo previsto no caput deste artigo, a solicitação deverá ser encaminhada em conformidade com disposto no Parágrafo Único do Art. 99 da Resolução Nº 034/2008.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no mural e site oficial para conhecimento público.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores
Canguçu/RS, 15 de março de 2021

LEANDRO GAUGER EHLERT

Presidente

Registre-se e Publique-se:

SILVIO VENZKE NEUTZLING

Primeiro Secretário

“DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!”